



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 790/2021

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Reabertura nº 019/2021, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Marlene de Quadros, RG nº 9.709.025-4 SSP/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 85/2021, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º. Lotar a servidora Marlene de Quadros, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR,
17 DE AGOSTO DE 2021.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2427 de 19/08/2021 pág. 10